



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO
GABINETE DA REITORIA
Endereço: BR 465, KM 7, Centro – Seropédica, CEP: 23890-000
Telefone: (21) 2682-1080, 2682-1090 – E-mail: gabinele@ufrj.br

Portaria nº 496/GR, de 21 de março de 2013

A VICE-REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, no uso das suas atribuições que lhe confere o Artigo 11, § 1º do Regimento Geral da UFRRJ, considerando o Decreto 7.352, de 04/11/2010, a Portaria nº 86, do Ministério da Educação, de 01/02/2013, a Portaria nº 72, da Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização, Diversidade e Inclusão, de 21/12/2012, e tendo em vista o que consta no Memorando nº 79/2013, do DTPE, de 18/03/2013,

RESOLVE

instituir o Programa de Educação do Campo da Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro (PEC/UFRRJ), que se destina a planejar e implementar políticas de Educação do Campo, que visem a ampliação e a qualificação da oferta de Educação Básica e Superior às populações do campo e a organização de ações referentes as questões específicas da Educação do Campo.


Ana Maria Dantas Soares
Vice-Reitora *pro tempore* no exercício da Reitoria